

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
PARANÁ*Onorino Maria*OFICIAL
CIC 332.627.729-68LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula nº 01991

FICHA

1

FLS. Nº

191

RÚBRICA

IMÓVEL: Lote Rural nº. 115 (cento e quinze) da Gleba nº. 114-FB (cento e quatorze-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com a área de 125.000,00m² (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com os lotes nºs. 116 e 117 da mesma gleba. **SULESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com os lotes nºs. 78 e 77 da mesma gleba. **SUDOESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº. 28 da mesma gleba. **NOROESTE:** Por um trecho de estrada e por linhas secas sucessivas, confronta com os lotes nºs. 123 e 122 da mesma gleba. Proprietário: **JANDIR PROPODOSKI**, brasileiro, casado com Nair Visiulli Propodoski, agricultor, inscrito no CPF nº. 368.823.489-87, residente e domiciliado no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Registro anterior: R-1-M-9.474, do CRI da Comarca de Dois Vizinhos-PR. INCRA nº. 722.251.012.459-4, exercício de 1987. DOU FÉ. Salto do Lontra, 17 de agosto de 1987. Onorino Maria.

- Oficial Designado - .

AV-1-M-01991 – 17.08.1987 – **HIPOTECA CEDULAR** – Em 1º grau o imóvel desta matrícula. Credor: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, Ag. de Nova Prata do Iguaçu-PR. Devedores: Jandir Propodoski e s/m Nair Visiulli Propodoski. Título: Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária. Valor: Cz\$ 50.000,00. Juros: 50% ao ano. Vencimento: 30 de agosto de 1987. Condições: As do Contrato, conforme consta do registro anterior: R-2-M-9.474, do CRI da Comarca de Dois Vizinhos-PR. DOU FÉ. (Custas 0,100 VRC = Cz\$ 44,09). Onorino Maria.

- Oficial Designado - .

AV-2-M-01991 – 17.08.1987 – **ADITIVO** – Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credor e devedor em 05 de agosto de 1986, a Cédula registrada nº. AV-1-M-01991, passa a ter a seguinte alteração: REAJUSTAMENTO: Pagarei além dos juros sobre os saldos devedores diários do financiamento, reajustes com base na variação das OTN, calculados e exigíveis nas mesmas épocas dos juros. DOU FÉ. (Custas 0,100 VRC = Cz\$44,09). Onorino Maria.

- Oficial Designado - .

AV-3-M-01991 – 26.07.1988 – **CANCELAMENTO** – Em decorrência de autorização expressa pelo Credor através de carta expedida em 13 de julho de 1988 arquivada em Cartório, ficam cancelados os registros nºs. AV-1 e AV-2-M-01991 em virtude de sua liquidação. DOU FÉ. Onorino Maria.

- Oficial Designado - .

R-1-M-01991 – 29.07.1988 – **HIPOTECA CEDULAR** – Em 1º grau o imóvel desta matrícula. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. de Salto do Lontra-PR. Devedores: Jandir Propodoski e s/m Nair Visiulli Propodoski. Título: Cédula Rural Hipotecária. Valor: Cz\$ 102.172,00. Juros: 7% ao ano. Fator de atualização: Os saldos devedores serão atualizados com base no índice da variação da OTN. Vencimento: 31 de janeiro de 1989. Condições: As do Contrato nº. 87/41159-8 de 23.09.1987. DOU FÉ. (Custas 0,500 VRC = Cz\$ 834,00). Onorino Maria.

- Oficial Designado - .

AV-4-M-01991 – 03.09.1991 – **CANCELAMENTO** – Em decorrência de autorização expressa pelo Credor através de carta expedida em 16 de agosto de 1991 arquivada em Cartório, fica cancelado o registro nº. R-1-M-01991 em virtude de sua liquidação. DOU

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
01991

CONTINUAÇÃO

FÉ. (Custas Cr\$ 986,00). Onorino Maria.

- Oficial -

R-2-M-01991 – 03.09.1991 – **ADJUDICAÇÃO** – De uma área de terras correspondente à 50%, ou seja, 62.500,00m² (sessenta e dois mil e quinhentos metros quadrados) em comum no imóvel desta matrícula. Adquirente: **JAIME FAUST**, brasileiro, casado com Edith Faust, do comercio, inscrito no CPF nº. 161.662.999-15, residente e domiciliado na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmitentes: Jandir Propodoski e s/m Nair Visiolli Propodoski, brasileiros, casados, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 368.823.489-87, residentes e domiciliados no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Forma do Título, Data e Serventuário: Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº. 012/1990 de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Juízo de Direito desta Cidade e Comarca em 29 de julho de 1991. Valor: Cr\$ 935.953,50 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos). Condições: As da Carta de Adjudicação. Isento do Funrural conforme letra “C” do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI guia nº. 677, expedida pela P.M.N.P.I. em 23.08.1991. INCRA nº. 722.251.012.459-4, exercício de 1990. *OBS.: Após o registro o presente imóvel ficou assim distribuído: Jandir e Jaime a área de 62.500,00m² cada, em comum nesta matrícula.* DOU FÉ. (Custas Cr\$ 14.790,00). Onorino Maria.

- Oficial -

R-3-M-01991 – 06.03.1996 – **PENHORA** – De uma área de terras correspondente à 30.000,00m² na parte ideal de Jandir Propodoski no imóvel desta matrícula. Requerente: JORGE MOACIR PARASSEN. Requerido: Jandir Propodoski. Forma do Título, Data e Serventuário: Certidão de Penhora, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 000373/95 anexado ao Ofício nº. 053/96, expedida pelo Cartório da Vara Cível e Anexos local em 05 de fevereiro de 1996. Valor da ação de 10.05.1995 é de R\$4 200,00. Demais condições: As da Penhora. DOU FÉ. (Custas 600 VRC = R\$ 34,00. Assoc. R\$0,20). Onorino Maria.

- Oficial -

R-4-M-01991 – 16.09.1996 – **PENHORA** – De uma área de terras correspondente à 30.000,00m² na parte ideal de Jandir Propodoski no imóvel desta matrícula. Requerente: ALTAMIR JOSE FAUST. Requerido: Jandir Propodoski. Forma do Título, Data e Serventuário: Certidão de Penhora, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 072/96, expedida pela Escrivã do Juizado Especial Criminal, em 13 de setembro de 1996. Valor da ação é de R\$ 3.363,15. Demais condições: As da Penhora. DOU FÉ. (Custas 446 VRC = R\$ 25,20. Assoc. R\$ 0,20). Onorino Maria.

- Oficial -

R-5-M-01991 – Protocolo nº. 27.416 – 04.09.2006 – **PENHORA** – De uma área de terras correspondente à 50%, ou seja, 62.500,00m² na parte ideal de Jaime Faust no imóvel desta matrícula. Requerente: UNIÃO. Requerido: Jaime Faust, Renato Gomes da Rocha e Celso Hoffelder. Forma do Título, Data e Serventuário: Certidão de Penhora, extraída dos Autos nº. 000024/2006 de Execução Fiscal – Federal, expedida pelo Cartorio da Vara Cível e Anexos local em 14 de agosto de 2006. Valor da causa em 24.04.2006 é de R\$ 707.586,85. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS dispensado conforme Instrução Normativa 01/99 de 02.06.1999, item 21. DOU FÉ. (Emol. 1.294 VRC = R\$ 135,87). Neli Maria Nesi Maria. Portaria nº. 026/2004.

- Oficial Designada -

SEGUE

LIVRO

02

MATRÍCULA / REGISTRO

01991

RÚBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R-6-M-01991 – Protocolo nº. 32.953 – 14.12.2009 – **PENHORA** – De uma área de terras correspondente à 50%, ou seja, 62.500,00m² na parte ideal de Jaime Faust no imóvel desta matrícula. Requerente: ANGELO BROSTOLIN. Requerido: Jaime Faust. Forma do Título, Data e Serventuário: Certidão de Penhora, extraída dos Autos nº. 000382/2005 de Execução, expedida pelo Cartorio da Vara Cível e Anexos local em 23 de fevereiro de 2005. Valor da causa em 01.11.2005 é de R\$ 289.550,96. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS guia quitada. DOU FÉ. (Custas e selo 1.300 VRC = R\$ 136,50). Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2009. Onorino Maria.

- Oficial -

AV-5-M-01991 – Protocolo nº. 33.232 – 10.02.2010 – **CANCELAMENTO** – Em decorrência de Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº. 373/95 de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca em 31 de maio de 2000, fica cancelado o registro nº. R-3-M-01991, desta matrícula. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e selo 234 VRC = R\$ 24,57). Salto do Lontra, 10 de fevereiro de 2010. Onorino Maria.

- Oficial -

R-7-M-01991 – Protocolo nº. 33.233 – 10.02.2010 – **ADJUDICAÇÃO** – De uma área de terras correspondente à 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) em comum no imóvel desta matrícula. Adquirentes: **JORGE MOACIR PARASSEN e s/m INEILA SANDRI PARASSEN**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele do comercio, inscrito no CPF nº. 566.167.329-91, ela do lar, inscrita no CPF sob nº. 735.710.329-34 e RG nº. 6.376.994-0-PR, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, s/n, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmitentes: Jandir Propodoski e s/m Nair Visiulli Propodoski, brasileiros, casados, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 368.823.489-87, residentes e domiciliados na Linha Grapia, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Forma do Título, Data e Serventuário: Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº. 373/95 de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Cartorio da Vara Cível e Anexos local em 31 de maio de 2000, ao exequente do R-3-M-01991, por ter arrematado parte do imóvel em leilão. Valor: R\$ 6.528,96 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Condições: As da Carta de Adjudicação. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI R\$130,58 guia nº. 2490 e CND nº. 6371, expedida pela P.M.N.P.I. em 22.09 e 30.07.1999. FUNREJUS R\$ 13,10 guia quitada. DOI emitida. **OBS.: Após o registro o presente imóvel ficou assim distribuído: Jaime a área de 62.500,00m², Jandir a área de 32.500,00m² e Jorge e s/m a área de 30.000,00m², em comum nesta matrícula.** DOU FÉ. (Custas e selo 1.505 VRC = R\$ 158,02). Salto do Lontra, 10 de fevereiro de 2010. Onorino Maria.

- Oficial -

AV-8-M-01991 – Protocolo nº. 48.628 – 15.03.2016 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Em decorrência de Ofício, expedido pelo Cartório da Vara Cível e Anexos local em 10 de março de 2016, extraída dos Autos nº. 0000164-46.2004.8.16.0149 de Execução Fiscal, em que é Requerente: UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e Requeridos: Mercantil de Cereais Faust Ltda. e Jaime Faust, averbo na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens de uma área de terras correspondente à 50%, ou seja, 62.500,00m² na parte ideal de Jaime Faust no imóvel desta matrícula até o montante de R\$249.056,03. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 115,00). Salto do Lontra, 15 de março de 2016. Onorino Maria.

- Oficial -

SEGUE

LIVRO 02	MATRÍCULA / REGISTRO 01991	RÚBRICA <i>Amey</i>	FICHA 02-Vs.
--------------------	--------------------------------------	------------------------	------------------------

CONTINUAÇÃO

R-9-M-01991 - Protocolo nº. 64.697 - 13/06/2023 – **PENHORA** – De uma área de terras correspondente à 50%, ou seja, 62.500,00m² (sessenta e dois mil e quinhentos metros quadrados) no imóvel desta matrícula. Exequentes: ADRIANA APARECIDA TASCA, inscrita no CPF nº 034.994.469-52, GRAZIELA CRISTINA TASCA e VERA LUCIA TASCA, inscrita no CPF nº. 689.880.449-91. Executados: Espolio de JAIME FAUST, inscrito no CPF nº. 161.662.999-15, EDITH FAUST, inscrita no CPF nº. 627.693.759-20 e ARMAZENS GERAIS JR LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº. 78.751.211/0001-53. Forma do Título, Data e Serventuário: Ofício de Penhora, extraído dos Autos nº. 0000121-85.1999.8.16.0149 de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Dr. José Valdir Haluch Junior, MM Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca em 07 de junho de 2023. Valor da causa: R\$ 244.423,04. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 10. Selo de Fiscalização nº. SFRII.EJVjP.OszTQ.9yvaD.1069q. DOU FÉ. (Justiça Gratuita). Salto do Lontra, 13 de junho de 2023. Onorino Maria. Oficial: *Amey*

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRII.EJVjP.OszTQ
dy3a0.1069q
<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO
 Certifico nos termos do parágrafo 1º Art. 19 da Lei nº 6015 de 01/12/73, alterado p/ Lei nº 6216 de 30/06/75 que a presente FOTOCÓPIA é a reprodução fiel da Matrícula/Registro nº 01991.- que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão Positiva de Ônus Reais e Inteiro Teor -X-X-X-X- Nada mais. Dou fé S. Lontra 15 de junho de 2023
 OFICIAL *Amey*

Onorino Maria
 OFICIAL



SEQUE



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6RN UR2C7 GR29J 22MBY